



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

LEI Nº 882, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza o Executivo Municipal a Premiar Expositores durante a XLV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce"

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar recursos financeiros no valor de até R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para Premiar Expositores durante a "XLV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce-MG".

Parágrafo único - Os critérios de inscrição, realização, classificação dos animais serão os estabelecidos pelo regulamento da comissão organizadora do XLV Torneio Leiteiro e Exposição de animais de Alto Rio Doce/MG, que se realizará no parque de exposição no período de 10 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.390.31.00.2.09.01.20.606.0008.2.0060- Promoção Torneio Leiteiro e eventos agropecuários, suplementadas, se necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 02 de junho de 2022.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

Victor Paiva Lopes

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG